

# IMPrensa OFICIAL

Órgão de publicação dos Atos Oficiais do Município de Mairiporã

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

Ano VIII - Número 533

Mairiporã, Sábado, 23 de Janeiro de 2016

*Prefeitura abre inscrições para o programa Minha Casa Minha Vida*

## Mairiporã terá 1.100 unidades habitacionais



### Minha Casa Minha Vida

A prefeitura dará início às inscrições para o programa Minha Casa Minha Vida, cujos procedimentos e regras para o cadastro e seleção dos interessados serão divulgados pela prefeitura no início do mês de fevereiro de 2016, através do jornal Imprensa Oficial, site e informativos, fixados nos principais prédios públicos municipais.

No total serão disponibilizadas 1.100 unidades habitacionais, do tipo apartamento que serão construídos no Distrito de Terra Preta.

Para se inscrever a família deve ser moradora de Mairiporã e possuir renda familiar mensal bruta de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Além disso, não pode ser proprietário, cessionário, promitente comprador, usufrutuário, possuidor de imóvel residencial



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

em qualquer estado brasileiro. Não pode ter sido beneficiado anteriormente por qualquer outro programa habitacional de interesse Social, Federal, Estadual do Distrito Federal ou Municipal.

Não pode ter sido detentor de imóvel residencial em qualquer lugar do país e nem estar inscrito no CADMUT - Cadastro Nacional de Mutuários e no SACI - Sistema de Administração de Carteiras

Imobiliárias. Não possuir restrições junto a Receita Federal do Brasil - CADIN - Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do setor público federal.

O empreendimento será composto de prédios que serão divididos em quatro condomínios, denominados Condomínio Residencial Canaã I, com 15 blocos; Condomínio Residencial Canaã II, com 14 blocos; Condomínio Residencial Canaã III, com 12 blocos e

Condomínio Residencial Canaã IV, com 14 blocos, somando 55 blocos com 20 unidades habitacionais cada.

Cada condomínio terá sua área de lazer, quadra poliesportiva e área de churrasqueira. Além disso, também serão construídas uma creche e uma escola de educação infantil na área do empreendimento.



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016**  
**“Hortifrutigranjeiros”**

A Prefeitura do Município de Mairiporã torna público que fará realizar Licitação Pública, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 4.794/2006 e nº 5.504/2009, com suas alterações, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 004/2016, do tipo menor acréscimo na tabela CEAGESP, objetivando a ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de hortifrutigranjeiros para utilização da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes deste instrumento convocatório, bem como do Termo de Referência (ANEXO I). Os envelopes contendo a proposta e documentação, respectivamente, serão recebidos na Sala de Licitações, localizado na sede da Prefeitura, até as 09:00 horas do dia 05/02/2016, iniciando em seguida a sessão pública de credenciamento e abertura de propostas. A pasta completa contendo o edital e seus anexos poderá ser consultado e/ou obtido na sede desta Prefeitura Municipal na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, sito à Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova – Mairiporã/SP, no horário das 08:00h às 16:00, devendo o interessado comparecer no Setor de Licitação em posse de um CD-Rom ou qualquer mídia compatível com conexão USB, informando seus dados cadastrais (nome, CNPJ, endereço, telefone e contato) ou através do site: [www.mairiora.sp.gov.br](http://www.mairiora.sp.gov.br). Pregoeiro: RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA. Maiores informações no local ou pelo telefone (11) 4419-8019.

Mairiporã, 22 de janeiro de 2016.

**RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA**  
 Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

Página 1 de 1

Alameda Tibiriçá, 374 – CEP 07600-00 – Mairiporã-SP – Fone: (11) 4419-8019/8020/8021 FAX: 4604-4862/4419-1820  
[www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br) – [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – TP Nº 001/2016**  
**PROCESSO Nº 863/2016**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de Obras de Uma Quadra Poliesportiva na Estrada da Lagoa s/nº Terra Preta, neste município, conforme descrito no Termo de Referência constante do ANEXO I.

**Do Edital:** O edital completo poderá ser consultado e /ou obtido a partir do dia **22/02/2016** na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, sito à Alameda Tibiriçá, 374 – Mairiporã/ SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, **mediante a entrega de um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para, à base de troca, retirar o Edital completo,** ou através do site da Prefeitura, no endereço eletrônico [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br).

**Data de Abertura:** 22/02/2016 às 09:00 horas

**Visita Técnica:** a partir de 27/01/2016 até 19/02/2016

**Telefone para agendar visita técnica:** (11) 4419 - 8019

**RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016**  
**“Gêneros Alimentícios Estocáveis”**

A Prefeitura do Município de Mairiporã torna público que fará realizar Licitação Pública, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 4.794/2006 e nº 5.504/2009, com suas alterações, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 005/2016, do tipo menor preço por lote, objetivando a elaboração de Ata de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis com entrega ponto a ponto, para utilização das unidades escolares assistidas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes deste instrumento convocatório, bem como do Termo de Referência (ANEXO I). Os envelopes contendo a proposta e documentação, respectivamente, serão recebidos na Sala de Licitações, localizado na sede da Prefeitura, até as 14:00 horas do dia 11/02/2016, iniciando em seguida a sessão pública de credenciamento e abertura de propostas. A pasta completa contendo o edital e seus anexos poderá ser consultado e/ou obtido na sede desta Prefeitura Municipal na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, sito à Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova – Mairiporã/SP, no horário das 08:00h às 16:00, devendo o interessado comparecer no Setor de Licitação em posse de um CD-Rom ou qualquer mídia compatível com conexão USB, informando seus dados cadastrais (nome, CNPJ, endereço, telefone e contato) ou através do site: [www.mairiora.sp.gov.br](http://www.mairiora.sp.gov.br). A visita técnica obrigatória deverá ter agendamento prévio através do telefone (11) 4419-8019. Pregoeiro: RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA.

Mairiporã, 22 de janeiro de 2016.

**RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA**  
 Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

Alameda Tibiriçá, 374 – CEP 07600-00 – Mairiporã-SP – Fone: (11) 4419-8019/8020/8021 FAX: 4604-4862/4419-1820  
[www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br) – [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**TERMO DE DESISTÊNCIA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mairiporã torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é (são) considerado(s) desistente(s) da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo da convocação.

Nome	Cargo	Classificação
ROSANGELA ROSA BATISTA CAMPOS	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	166º
DANIELA DE DEUS STOCO	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	170º
VITOR HUGO DE MORAIS SILVA	Escriturário	92º
FERNANDO DE MELO MATOS	Escriturário	93º

Mairiporã, 21 de janeiro de 2015.

**JOSÉ RICARDO DAS NEVES** – Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**DECRETO Nº 7.771, DE 04 DE JANEIRO DE 2016**

*Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais, no exercício de 2016, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor **MARCIO CAVALCANTI PAMPURI**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Em conformidade com as Legislações Federal, Estadual e Municipal, serão considerados feriados no exercício de 2016 os dias abaixo relacionados, nos quais não haverá expediente nas repartições públicas municipais, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público:

**I - Feriados Nacionais:**

- a) 21 de abril, quinta-feira, *Tiradentes*;
- b) 1º de maio, domingo, *Dia do Trabalho*;
- c) 07 de setembro, quarta-feira, *Independência do Brasil*;
- d) 12 de outubro, quarta-feira, *Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil)*;
- e) 02 de novembro, quarta-feira, *Dia de Finados*;
- f) 15 de novembro, terça-feira, *Proclamação da República*;
- g) 25 de dezembro, domingo, *Natal*;
- h) 01 de janeiro de 2017, domingo, *Confraternização Universal*.

**II - Feriado Estadual:**

- a) 9 de julho, sábado, *Revolução Constitucionalista de 1932*. (Lei Estadual nº 9.497/97).

**III - Feriados Municipais (Lei Orgânica do Município):**

- a) 25 de março, *Sexta-feira Santa - Paixão de Cristo*;
- b) 27 de março, domingo, *aniversário do Município*;
- c) 26 de maio, quinta-feira, *Corpus Christi*.
- d) 15 de setembro, quinta-feira, *Dia de Nossa Senhora do Desterro – Padroeira do Município*;

Art. 2º Não haverá expediente (*ponto facultativo*) nos dias abaixo mencionados, que serão compensados de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço:

I – 08 de fevereiro, segunda-feira, *véspera de Carnaval*.

II – 09 de fevereiro, terça-feira, *Carnaval*.

III – 22 de abril, sexta-feira, *dia posterior ao dia de Tiradentes*;

IV – 27 de maio, sexta-feira, *dia posterior ao Corpus Christi*;

V – 16 de setembro, sexta-feira, *dia posterior ao dia de Nossa Senhora do Desterro – Padroeira do Município*;

VI – 28 de outubro, sexta-feira, *Dia do Servidor Público*;

VII – 14 de novembro, segunda-feira, *véspera ao dia da Proclamação da República*;

§ 1º O expediente do dia 10 de fevereiro, será das 13h às 17h.

§ 2º Os setores que prestam serviços essenciais para os interesses públicos, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados neste artigo.

A

rt. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 04 de janeiro de 2016.

**MARCIO CAVALCANTI PAMPURI**  
Prefeito Municipal

**MARCELO TENAGLIA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Governo

**SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI**  
Procurador Geral do Município

**DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Administrativo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ  
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99  
Estado de São Paulo

**CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS****APOSENTADORIA POR IDADE**

Ato de Concessão nº 432 de 20/01/2016, beneficiária **MARIA TERESA BUENO** – Processo nº 159/2015.

**FILOMENA APª C. GARCIA**  
Diretora Adm/Financeiro

**MARIA ANGELICA PEREIRA**  
Diretora Presidente

EX-  
PE-  
DI-  
EN-  
TE



## IMPrensa Oficial

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2818/08) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 18.

Jornalista Responsável: Shyrley Beruzzo - MTB: 33.782  
E-mail: noticiasprefeitura@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419-8098

# Todos contra a Dengue!

Mairiporã foi considerado o melhor combate à Dengue da região!  
A Prefeitura está trabalhando muito.  
Faça você também a sua parte e juntos evitaremos que a Dengue retorne!

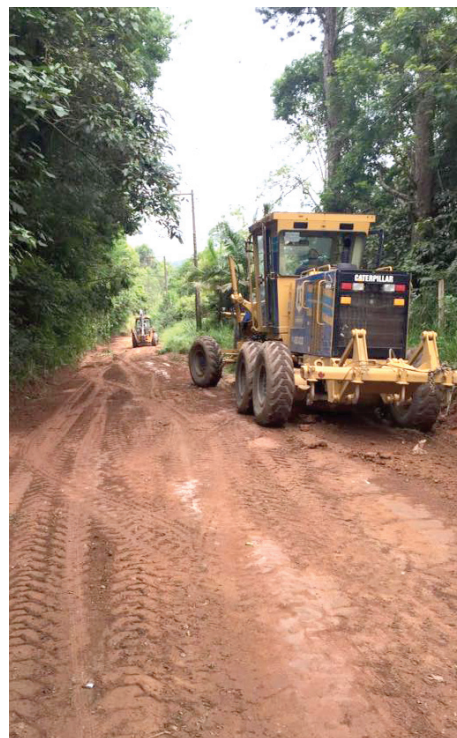
**Mantenha seu  
quintal sempre limpo!  
Não deixe água parada!**

DENGUE!  
MATA!  
PREVINA-SE



Prefeitura de  
**Mairiporã**  
Vivendo Melhor!

# Prefeitura inicia manutenção das ruas danificadas pelas chuvas



Atendendo aos pedidos dos moradores, a Prefeitura de Mairiporã iniciou esta semana, os trabalhos de recuperação de estradas, ruas e avenidas que ficaram danificadas devido às fortes chuvas. Na última semana os serviços foram realizados na avenida Augustinho da Silva, antiga estrada Concremix.

A prefeitura pede a compreensão e paciência da população e informa que as chuvas frequentes estão dificultando os serviços de manutenção e recuperação das ruas e que as solicitações serão atendidas, através de um cronograma de ações de manutenção, determinado pela Secretaria de Obras, Serviços e Habitação.

## Faixa elevada de pedestre é implantada na entrada da cidade

Mais uma faixa elevada de pedestres foi implantada na Avenida Leonor de Oliveira, logo na entrada da cidade.

O objetivo da ação é garantir mais segurança e comodidade aos pedestres e motoristas, que circulam diariamente pelo local.

As faixas elevadas possuem várias vantagens, entre elas está a obrigatoriedade dos veículos reduzirem a velocidade, auxiliando na acessibilidade de portadores de necessidades especiais, idosos e crianças, já que o acesso à rua fica no mesmo nível da calçada.

